



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 981, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes do Município.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 – Obras e instalações	621	BRUMAD	2.710.010/ 068.000	R\$ 155.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 155.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 – Obras e instalações	631	TRANS. ESP. ESTADO	2.710.000/ 068.000	R\$ 156.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 156.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do município.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS				
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	632	RECURSO PRÓPRIO	2.500.000/000.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 50.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do município.

Art. 4º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 – Obras e instalações	629	TRANS. ESP. ESTADO	1.710.010/068.000	R\$ 150.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 150.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação ocorrido por transferência especial decorrente da Resolução nº 0012/2023/SEGOV.

Art. 5º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2023, no valor de **R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 01 26 782 0009 1.045 – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
449051 – Obras e instalações	630	TRANS. ESP. UNIÃO	1.706.000/064.000	R\$ 350.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 350.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* o excesso de arrecadação ocorrido por transferência especial decorrente do Plano de Ação Nº 09032022-016003-2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 28 de junho de 2023; 28º da Emancipação do Município.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda